ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados para o município de Luzilândia - PI, se faz necessária pois um dos períodos mais aguardados pelos munícipes é a época do Natal. A decoração festiva comunica as pessoas que a entrada de uma nova fase se aproxima como em um ciclo, representando o encerramento de mais um ano. É uma forma de reunir as famílias, a comunidade e, ao mesmo tempo colaborar para um acréscimo significativo no movimento econômico do comércio e rede hoteleira.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa proponente deverá comprovar expertise no objeto a qual concorrerá, apresentando os seguintes documentos/declarações:

3.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 daLei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

b) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site do Portal do Empreendedor;

a) No caso de **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

c) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

f) Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial, emitida até 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame.

3.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

b) Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

d1) Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

e1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.1 Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

3.1.3 HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;

3.1.3.1 Caso não conste expressamente o prazo de validade, será considerada válida a Certidão de que trata o item anterior que tenha sido emitida no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame.

3.1.3.2. Para os licitantes dos demais estados, deverão certificar-se de que as certidões expedidas em suas comarcas, mesmo que não contenham especificamente os termos acima, atestam a inexistência de ações de falência e concordata movidas pela autor ou em face do mesmo, uma vez que, diante de cada caso concreto, o pregoeiro poderá realizar diligências a fim de verificar o atendimento das informações mínimas necessárias para a certificação exigida pela Lei.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b1) As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

b2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

3.1.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.4.1. Para a definição das exigências técnicas operacionais e profissionais a serem comprovadas pelas licitantes, foram utilizadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, de forma simultânea, obtidas através da curva ABC de serviços e em consonância ao art. 67, § 1°, VI da lei 14.133/2021. Assim, as atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo licitatório são as abaixo relacionadas:

3.1.4.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro do seu prazo de validade, nos termos do art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 5.194/1966.

3.1.4.3. Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA, dentro do prazo de validade, de cada profissional indicado como responsável técnico na forma do subitem 3.1.2.3.4.

3.1.4.4. Comprovação de que a licitante dispõe, na data de entrega da proposta, de equipe técnica mínima composta por Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Engenheiro Mecânico, devidamente registrados no CREA, cujas atribuições e justificativas constam do item 3.1.2.4. admitido que um mesmo profissional atenda a mais de uma das funções, desde que comprove, por certidão do CREA, possuir as atribuições correspondentes a cada modalidade.

3.1.4.5. Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, CAU ou outro conselho legalmente habilitado, em nome do(s) profissional(is) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s), que comprove(m) ter o(s) citado(s) profissional(is) executado ou se responsabilizado por serviços de características técnicas compatíveis com as do objeto (exigência: engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro eletricista).

3.1.4.6. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional mediante atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar datado(s) e assinado(s) por proprietário, procurador ou responsável do contratante.

3.1.4.6.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

3.1.4.6.2. Os atestados deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.

3.1.4.7. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as

respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

3.1.4.7.1. Os contratos de trabalho e de prestação de serviços devem ter termo inicial no máximo até a data de abertura da sessão de apresentação de propostas.

3.1.4.8. O(s) profissional(is) deverá(ão) ser mantido(s) no quadro permanente da contratada durante a execução do contrato e, em caso de substituição, deverá(ão) ser apresentado(s) outro(s) profissional(is) de mesma qualificação ou superior, apresentando-se os mesmos documentos de habilitação do profissional para análise.

3.1.4.9. A solicitação de substituição deverá ser protocolada formalmente anexando a documentação comprobatória, sendo obrigatória a manutenção do Responsável Técnico vigente até a homologação e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada do novo profissional.

3.1.4.10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SUAS JUSTIFICATIVAS

3.1.4.10.1. Os documentos de qualificação técnica exigidos constam do item 10.1.4.1.2 do Edital, com as justificativas a seguir.

3.1.4.10.2. Equipe técnica mínima. A exigência de Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Engenheiro Mecânico decorre das seguintes atribuições:

a) Engenheiro Eletricista: responsável pelo projeto e pela execução das instalações elétricas de baixa tensão, incluindo dimensionamento de circuitos e cabeamento, dispositivos de proteção diferencial residual, aterramento e conexão aos pontos de fornecimento da concessionária, conforme a ABNT NBR 5410 e a NR-10. Justifica-se pela quantidade de pontos de alimentação distribuídos em sete locais, pelo uso de peças energizadas em áreas de grande circulação de público, inclusive crianças, e pelo risco de choque elétrico, curto-circuito e incêndio em instalações expostas ao tempo durante o período chuvoso.

b) Engenheiro Civil: responsável pela análise de estabilidade, fixação e ancoragem das estruturas ao solo, a fachadas e a postes, considerando a ação dos ventos. Justifica-se pelo porte das árvores de Natal e das demais estruturas de grandes dimensões, pela quantidade de peças fixadas em postes públicos e pela existência de peças que suportam o peso do público.

c) Engenheiro Mecânico: responsável pelas estruturas metálicas soldadas, pelos elementos de fixação, pelas peças com partes móveis e pelo plano de içamento de cargas, conforme a NR-11 e a NR-12. Justifica-se pelo içamento e montagem em altura de estruturas metálicas sobre áreas públicas, atividade de risco elevado.

3.1.4.10.3. Será admitido que um mesmo profissional atenda a mais de uma das funções, desde que comprove, por certidão do CREA, possuir as atribuições correspondentes. O vínculo poderá ser comprovado por contrato social, carteira de trabalho, ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de futura contratação, acompanhada da anuência do profissional. Os profissionais indicados deverão participar efetivamente da execução, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação prévia da Administração (art. 67, § 6º).

3.1.4.11. Declarações que devem ser apresentadas junto com a habilitação:

a) Declaração da proponente de que manterá plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período vigência do prazo de execução

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 0, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1 0 e no inciso III do art. 50 da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

f) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

g) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei nº 13.709/2018;

h) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

i) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, l, da Lei nº 14.133/2021).

j) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

a) O quantitativo a ser contratado está especificado no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V.UNIT.	V. TOTAL	IMAGEM REFERÊNCIA
	IGREJA MATRIZ DE SANTA LUZIA					
1	1	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA IGREJA**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65, com cabo PP e aterramento. Frete incluso.	1	R$ 21.333,33	R$ 21.333,33	
1	2	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **BOLA DE NATAL EM PÉ**, com dimensões de 1,80x1,45 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/	4	R$ 2.962,96	R$ 11.851,84	

		strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.				
1	3	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ARCO COM ESTRELA NA PONTA**, com dimensões de 3,42x1,40 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	6	R$ 2.962,96	R$ 17.777,76	
1	4	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **RENA**, com dimensões de 1,80x1,50 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	3	R$ 1.422,22	R$ 4.266,66	
1	5	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESÉPIO COMPLETO COM TODOS OS PERSONAGENS**, com dimensões aproximadas de 3,50x6,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 18.370,37	R$ 18.370,37	
	PRAÇA MATRIZ					

1	6	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TÚNEL ILUMINADO**, com dimensões de 14,0x3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 33.185,44	R$ 33.185,44	
1	7	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **2027 COM FLOCOS DE NEVE**, com dimensões aproximadas de 5,0x2,5 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 17.777,78	R$ 17.777,78	
1	8	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ALCE NOEL**, com dimensões aproximadas de 3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	9	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **VELA COM LAÇO**, com dimensões de 2,69x0,81 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.370,37	R$ 9.481,48	

1	10	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PIRULITO DUPLO**, com dimensões de 3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	2	R$ 9.481,48	R$ 18.962,96	
1	11	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PEÇA DECORATIVA DE POSTE**, com dimensões de 3,0x1,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	100	R$ 1.422,22	R$ 142.222,00	
1	12	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PORTAL TRIÂNGULO COM ESTRELA**, com dimensões aproximadas de 3,04x2,60 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	2	R$ 4.148,15	R$ 8.296,30	
1	13	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESENTE REDONDO GG**, com dimensões de 4,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos	1	R$ 19.555,56	R$ 19.555,56	

		de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.				
1	14	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **CONJUNTO DE RENAS**, com dimensões aproximadas de 1,60 metros, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	2	R$ 1.777,78	R$ 3.555,56	
1	15	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TRENÓ**, com dimensões aproximadas de 2,5 metros, comportando 1 adulto e 2 crianças, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	16	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **CASINHA DE DOCES 3D**, com dimensões aproximadas de 3,70x2,07 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	17	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESENTE**, com dimensões de 1,0 metro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	2	R$ 770,37	R$ 1.540,74	
	MONUMENTO DA LAVANDEIRA					
1	18	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **BOLA GIRA-GIRA**, com dimensões de 2,0 metros, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	1	R$ 23.111,11	R$ 23.111,11	

1	19	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **COMETA DUPLO**, com dimensões aproximadas de 3,36x1,78 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.370,37	R$ 9.481,48	
1	20	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **JARDIM ESTRELAR**, com dimensões aproximadas de 2,02x2,03 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.962,96	R$ 11.851,84	
1	21	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DOS QUIOSQUES NA ORLA DO MONUMENTO DA LAVANDEIRA**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65, com cabo PP e aterramento. Frete incluso.	3	R$ 4.148,15	R$ 12.444,45	
	AUDITÓRIO MUNICIPAL DO RIO PARNAÍBA					
1	22	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **DECORAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO COM LAÇO E ARABESCOS**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 12.444,44	R$ 12.444,44	

1	23	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TRIO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS**, com dimensões de 3,0x1,33 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 3.555,56	R$ 14.222,24	
1	24	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ÁRVORE DE NATAL 12M**, com dimensões de 12,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 29.629,63	R$ 29.629,63	
	PREFEITURA MUNICIPAL					
1	25	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO, COM ESTRELA NA PAREDE**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 10.666,67	R$ 10.666,67	
1	26	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ÁRVORE DE NATAL 10M**, com dimensões de 10,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 21.925,93	R$ 21.925,93	
	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO					
1	27	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **ROLO DE MANGUEIRA DE LED** com 100	100	R$ 850,00	R$ 85.000,00	

		metros, com 30 LEDs por metro e diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.				
1	28	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **PISCA DE LED** (cordão luminoso de LED) com fio de 2.0mm, de 220V, na cor a definir, com certificação IP65. Frete incluso.	2.000	R$ 36,00	R$ 72.000,00	
1	29	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **SPUTNIK DE LED**, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00	
1	30	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CORTINA DE LED**, com dimensões de 3,0x2,0 metros, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	
	VALOR TOTAL				**R$ 705.400,00**	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Segue anexo pesquisa de mercado:

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado da contratação é de R$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e reais)

6.2 A pesquisa foi realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução definida para atender a presente demanda é realizar o Processo Licitatório e contratar uma empresa para executar o objeto do edital.

7.2 Ao Município caberá a fiscalização dos serviços prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

8.2 Para a contratação pretendida, não cabe o parcelamento, pois considerando as especificidades do presente objeto a demanda será melhor atendida por licitação do tipo "MENOR PREÇO", não restringindo a ampla participação de licitantes e a livre concorrência, visto que os serviços licitados se complementam e são comuns às empresas do ramo

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, espera-se atrair o maior número de munícipes e de visitantes para participarem das festividades alusivas ao Natal e final de Ano do município, impulsionando assim o comércio local e fornecendo mais uma opção de lazer e bem-estar aos moradores locais e visitantes durante o evento de encerramento do ano.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Existem impactos relacionados ao consumo de energia elétrica dos sistemas de iluminação. Porém, devido a utilização de iluminação com LED, será possível gerar economia elétrica, pois as lâmpadas são muito mais eficientes que outras opções encontradas no mercado.

12.2. É uma lâmpada que não possui materiais tóxicos na sua composição, como o mercúrio, por exemplo, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente.

12.3 Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

12.4 Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;

12.5 Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;

12.6 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

12.7 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

12.8. Observar, durante a vigência do Contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, para atender ao interesse público

Luzilândia – PI, 27 de outubro de 2026

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021

FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – LICITAÇÃO

1.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados para o município de Luzilândia - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lotes(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. Da vigência da contratação

Fornecimento não-contínuo: fornecimento não-contínuo quando se tratar de uma entrega de bens sem que haja uma demanda de caráter permanente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu motivo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei n.º 14.133/21, como fundamento e partem apenas de créditos do exercício corrente, salvo se inscritos no Plano Plurianual. Em caso de fornecimento não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato (soma do prazo de entrega das provas (se houver), prazo de entrega do objeto, prazo de recebimento provisório, definitivo, prazo de pagamento e outros conforme o caso), sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários.

1.4.1. A contratação vigerá por 120 (cento e vinte) dias, contado(s) a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços pela contratada e terá sua vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias**,** prorrogável por até 120 (cento e vinte) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

1.4.1.1. O objeto desta contratação é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa, considerando a justificativa pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) Apresentação de relatório favorável da fiscalização do contrato, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração

c) Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;

d) Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Do prazo de entrega

6.1.1. O(s) prazo(s) de entrega, **de instalação e de montagem** do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

a) para os itens 15 (quinze) dias, não poderá ser superior a 20 (vinte) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

6.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

6.1.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.1.5. Das provas

6.1.5.1. As artes e os modelos dos itens …… serão fornecidos à(s) CONTRATADA(S) pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) por meio digital.

6.1.5.2. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) apresentar, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante, 1 (uma) prova de cada item referido no subitem acima, em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da comunicação efetuada, por escrito, pelo CONTRATANTE.

6.1.5.3. A contar da data de entrega da(s) prova(s), a(s) Secretaria(s) Requisitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para conferir e manifestar-se sobre a aceitação da(s) mesma(s). Será conferida a conformidade com as especificações do Anexo I deste Termo de Referência e com o(s) modelo(s) enviado(s) pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

6.1.5.4. Em caso de reprovação da(s) prova(s), a(s) CONTRATADA(S) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para reapresentação, contados da comunicação efetuada, por escrito, pelo CONTRATANTE, devendo apresentar tantas provas quantas forem necessárias até a completa aceitação do(s) item(ns).

6.1.5.5. A(s) prova(s) não poderá(ão) ser apresentada(s) por qualquer meio eletrônico de transmissão de dados, salvo acordo prévio da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

6.1.5.6. A(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) por qualquer dano físico causado pelo manuseio, acondicionamento e/ou transporte inadequado do objeto, ficando às suas expensas a confecção de novas provas iguais às solicitadas para o item.

6.1.5.7. O objeto deverá apresentar, no mínimo, o mesmo padrão de qualidade da prova de cor, caso contrário o objeto deverá ser refeito, sem ônus para o CONTRATANTE.

6.1.5.8. A(s) prova(s) de cor deverá(ão) ser devolvida(s) para a(s) Secretaria(s) Requisitante(s) no momento da entrega do(s) item(ns), acondicionado(s) em embalagens adequadas para transporte, nas mesmas condições em que foram entregues à(s) CONTRATADA(S).

6.1.5.9. O(s) local(is) de entrega e o pessoal responsável pelo recebimento da(s) prova(s) consta(m) no subitem 6.2 deste Termo de Referência.

6.1.5.10. Deverá(ão) estar compatível(is) com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

6.1.5.11. Serão de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) as despesas referentes a todos os testes necessários até a aprovação final do(s) item(ns).

6.1.5.12. A(s) prova(s) aprovada(s) não será(ão) devolvida(s), pois servirá(ão) como contraprova no ato da entrega do(s) item(ns).

6.2. Do local de entrega

6.2.1. O(s) local(is) de entrega do objeto será(ão):

a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, na Praça Santa Luzia, s/n, Bairro Centro, no horário das 08 horas as 13 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6.2.1.1. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3. Das condições de entrega

6.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.3.2. O número do empenho ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

6.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado

pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

6.3.3.1. A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

6.3.4. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.5. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

6.3.6. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

6.4. Do prazo de validade do objeto

6.4.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

6.5. Da substituição do objeto

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto à secretaria requisitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação.

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

6.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do LOTE ofertado.

6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

6.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

6.7. Da garantia do objeto

6.7.1 Esta exigência não se aplica a esta contratação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e seus anexos;

b) Definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas da execução do objeto contratado;

9.1.2. Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.2.1. Notificar à CONTRATADA, por ESCRITO, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

10.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

10.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

10.1.4. Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

10.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

10.1.6. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7. Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
10.1.8. Prestar informações sobre a utilização do objeto;
10.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
10.1.10. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
10.1.11. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;
10.1.12. Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
10.1.13. Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).
11.3. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, *caput*).
11.4. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).
11.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).
11.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, *caput*).
11.6.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).
11.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, EXCEPCIONALMENTE, o uso de mensagem eletrônica, via aplicativo de troca de mensagens, para esse fim (IN 5/2017, art. 44, § 2.º).
11.7.1. Por meios de comunicação por escrito entende-se: ofícios e e-mails.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

12.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

12.4. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

12.5. A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base o disposto no Decreto Municipal n° 181/2023 ou outro que vier a substituí-lo.

12.6. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do LOTE/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com **até duas casas decimais**, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à **segunda.**

12.7. Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados nos termos do Decreto Municipal nº 181/2023.

13.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2.1. O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1**.** Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

15. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) Cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

b) Cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;

c) Guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;

d) Não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;

e) Notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

f) Fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

g) Implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Das sanções administrativas dispostas na Lei nº. 14.133/2021.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) no Pedido e Autorização (PA).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

18.2. Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Descrição do(s) lote (ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação;

Luzilândia – PI, 27 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITEM(NS) E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado está especificado no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V.UNIT.	V. TOTAL	IMAGEM REFERÊNCIA
	IGREJA MATRIZ DE SANTA LUZIA					
1	1	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA IGREJA**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65, com cabo PP e aterramento. Frete incluso.	1	R$ 21.333,33	R$ 21.333,33	
1	2	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **BOLA DE NATAL EM PÉ**, com dimensões de 1,80x1,45 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.962,96	R$ 11.851,84	
1	3	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ARCO COM ESTRELA NA PONTA**, com dimensões de 3,42x1,40 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	6	R$ 2.962,96	R$ 17.777,76	

1	4	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **RENA**, com dimensões de 1,80x1,50 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	3	R$ 1.422,22	R$ 4.266,66	
1	5	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESÉPIO COMPLETO COM TODOS OS PERSONAGENS**, com dimensões aproximadas de 3,50x6,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 18.370,37	R$ 18.370,37	
	PRAÇA MATRIZ					
1	6	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TÚNEL ILUMINADO**, com dimensões de 14,0x3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 33.185,44	R$ 33.185,44	

1	7	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **2027 COM FLOCOS DE NEVE**, com dimensões aproximadas de 5,0x2,5 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 17.777,78	R$ 17.777,78	
1	8	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ALCE NOEL**, com dimensões aproximadas de 3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	9	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **VELA COM LAÇO**, com dimensões de 2,69x0,81 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.370,37	R$ 9.481,48	
1	10	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PIRULITO DUPLO**, com dimensões de 3,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra	2	R$ 9.481,48	R$ 18.962,96	

		chata 1/8”, com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.				
1	11	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PEÇA DECORATIVA DE POSTE**, com dimensões de 3,0x1,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8”, com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	100	R$ 1.422,22	R$ 142.222,00	
1	12	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PORTAL TRIÂNGULO COM ESTRELA**, com dimensões aproximadas de 3,04x2,60 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8”, com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	2	R$ 4.148,15	R$ 8.296,30	
1	13	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESENTE REDONDO GG**, com dimensões de 4,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8”, com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e	1	R$ 19.555,56	R$ 19.555,56	

		contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.				
1	14	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **CONJUNTO DE RENAS**, com dimensões aproximadas de 1,60 metros, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	2	R$ 1.777,78	R$ 3.555,56	
1	15	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TRENÓ**, com dimensões aproximadas de 2,5 metros, comportando 1 adulto e 2 crianças, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	16	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **CASINHA DE DOCES 3D**, com dimensões aproximadas de 3,70x2,07 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 14.814,81	R$ 14.814,81	
1	17	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **PRESENTE**, com dimensões de 1,0 metro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	2	R$ 770,37	R$ 1.540,74	
	MONUMENTO DA LAVANDEIRA					

1	18	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **BOLA GIRA-GIRA**, com dimensões de 2,0 metros, confeccionada em fibra de vidro com pintura de tinta acrílica. Frete incluso.	1	R$ 23.111,11	R$ 23.111,11	
1	19	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **COMETA DUPLO**, com dimensões aproximadas de 3,36x1,78 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.370,37	R$ 9.481,48	
1	20	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **JARDIM ESTRELAR**, com dimensões aproximadas de 2,02x2,03 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 2.962,96	R$ 11.851,84	
1	21	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DOS QUIOSQUES NA ORLA DO MONUMENTO DA LAVANDEIRA**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65, com cabo PP e aterramento. Frete incluso.	3	R$ 4.148,15	R$ 12.444,45	
	AUDITÓRIO MUNICIPAL DO RIO PARNAÍBA					

1	22	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **DECORAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO COM LAÇO E ARABESCOS**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 12.444,44	R$ 12.444,44	
1	23	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **TRIO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS**, com dimensões de 3,0x1,33 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	4	R$ 3.555,56	R$ 14.222,24	
1	24	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ÁRVORE DE NATAL 12M**, com dimensões de 12,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 29.629,63	R$ 29.629,63	
	PREFEITURA MUNICIPAL					
1	25	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CONTORNO NA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO, COM ESTRELA NA PAREDE**, em mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 10.666,67	R$ 10.666,67	

1	26	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **ÁRVORE DE NATAL 10M**, com dimensões de 10,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, preenchida por cordões de LED fixo c/ strobo com fio colorido de 2.0mm e contornada com mangueiras de LED c/ 30 LEDs por metro com diâmetro de 12mm, ambos de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	1	R$ 21.925,93	R$ 21.925,93	
	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO					
1	27	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **ROLO DE MANGUEIRA DE LED** com 100 metros, com 30 LEDs por metro e diâmetro de 12mm, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	100	R$ 850,00	R$ 85.000,00	
1	28	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **PISCA DE LED** (cordão luminoso de LED) com fio de 2.0mm, de 220V, na cor a definir, com certificação IP65. Frete incluso.	2.000	R$ 36,00	R$ 72.000,00	
1	29	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de peça tipo **SPUTNIK DE LED**, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00	
1	30	Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **CORTINA DE LED**, com dimensões de 3,0x2,0 metros, de 220V e com certificação IP65. Frete incluso.	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	
	VALOR TOTAL				**R$ 705.400,00**	